

# **GRAPEPAR S.A.**

NIRE 43.3.0003982.0

CNPJ 03.652.189/0001-95

## **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA**

- 1- DATA/HORA/LOCAL: Às 10:00 horas do dia 16 de junho 2022, na sede social na Avenida Plinio Brasil Milano nº 143 conj. 402C, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90.520-002.
- 2- Presenças: Acionistas representado a totalidade do capital social.
- 3- MESA DIRIGENTE: Presidente Aildo Stefenon  
Secretário Melchiades Hertcert Filho
- 4- PUBLICAÇÕES

4.1. Dispensado a Publicação dos anúncios de convocação da Assembleia em virtude do comparecimento integral dos acionistas da sociedade, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei 6404/76.

4.2. A companhia se enquadra no disposto no art. 294 II da Lei 6404/76.

4.3. As demonstrações financeiras dos exercícios sociais relativos aos anos 2020 e 2021 confeccionadas de acordo com a lei 6404/78. Não houve receita para o período, somente movimentação financeira devidamente lançadas e arquivadas na junta Comercial do RGSUL., atendendo as obrigações acessórias junto à Receita Federal, Estadual e Municipal.

### **5- DELIBERAÇÃO DA ASSMBLÉIA:**

5.1. Aprovar o relatório e contas da diretoria, relativas aos exercícios encerrados em 31 dezembro de 2020 e 2021.

5.2. Reeleito para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 16 de junho 2024 o Sr. Aildo Stefenon, brasileiro casado dirigente de empresa domiciliado e residente em Bento Gonçalves/RS na rua Saldanha Marinho nº 8, apartamentos nº 10050, CEP.95700-000, portador da cédula de identidade civil nº 4021424496, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 147.211.470.15

Reeleito para Diretor, com mandato igualmente até 16 de junho 2024 para Sr. Melchiades Hertcert Filho, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Canoas/RS na rua Luiz Mauricio Scolari, nº 726, CEP 92410-630,

portador da cédula de identidade civil nº2018764023, expedida pela SSS/RS inscrito no CPF 139.401.120.20.

5.3 Os Diretores aqui eleitos, em razão da situação econômica financeira da sociedade, de comum acordo resolvem abrir mão do recebimento de quaisquer proventos estabelecidos no Estatuto Social.

6- ASSINATURA:

Sr. Ailto Stefenon, Diretor Presidente, Melchiades Hertcert filho, secretário.

7- DECLARAÇÃO:

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio, bem como são autenticas ali apostas.

Porto Alegre/RS, 16 de junho 2022.

Ailto Stefenon  
Presidente da Assembleia

Melchiades Hertcert Filho  
Secretário da Assembleia